



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:30min horas, reuniu-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, nomeado pela portaria nº 259/2023 de 30 de março de 2023, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023 para julgamento do PROCESSO Nº 004986/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº **000028/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA, PARA EXECUTAR E MONITORAR OS PROJETOS, PROGRAMAS E SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA E PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATRAVÉS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO, ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS OU OBRIGATÓRIAS, EMENDAS PARLAMENTARES, FIRMADOS E A SEREM FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG E OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.** Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas interessadas, devidamente credenciadas, sendo estas: A CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.236.886/0001-51, com representação legal do(a) Sr(a) POLLYANNA MARIA ALVES MACHADO, CPF: 104.581.706-66, STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 36.577.409/0001-12, com representação legal do(a) Sr(a) SILVIO JOSÉ FERREIRA, CPF: 031.081.777-37 e WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 16.688.351/0001-77, com representação legal do(a) Sr(a) AUREO DA SILVA DIAS COMOTI MOREIRA, CPF: 107.752.916-33. Foi esclarecido aos presentes que a não manifestação de interesse motivado para interposição de recursos, resulta em preclusão dos mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas comerciais, examinada as propostas e constatada sua regularidade, foram consideradas CLASSIFICADAS. O Sr. Pregoeiro apresentou o resultado e análise do objeto cotado, procedendo-se os lances, conforme Mapa de Apuração e Mapa Sintético Anexos. Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, foi contado que as empresas A CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.236.886/0001-51 e WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 16.688.351/0001-77, não apresentaram 15 - DA DOCUMENTAÇÃO, 15.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da prefeitura contratante, sendo desta forma inabilitadas, o representante da empresa STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 36.577.409/0001-12, pediu para consta que o atestado de capacidade técnica da empresa WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 16.688.351/0001-77, não atende as parcelas de maior relevância técnica relacionadas no item 15.1.4. Relativas à qualificação Técnica: item 01 (um) Programas e/ou sistemas do SIGCON, SICONV e/ou PLATAFORMA + BRASIL, após conferência dos documentos da empresa STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 36.577.409/0001-12, foi



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

constatado que a mesma apresentou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros (Prova de regularidade relativa à seguridade social); vencida em 19/12/2023, como a empresa é MICRO EMPRESA, foi concedido o prazo conforme ART 43 da lei 123/2006, os representantes das empresa empresas A CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.236.886/0001-51, manifestou a intenção de apresentação de recurso contra a inabilitação, o que foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, ficando a empresa STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 36.577.409/0001-12, com o prazo de 03 (três) dias úteis após apresentação dos recursos para apresentar as suas contrarrazões, a representa da empresa A CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.236.886/0001-51, pediu para constar em ATA que a solicitação de constar certidão municipal na sede da contratante, é desarrazoada, pois a empresa jamais prestou serviço ao município contratante, sendo impossível apresentar não cadastro. As razões serão apresentadas no tempo legal. O Certame ficará suspenso até a apresentação da documentação citada acima, não havendo nada mais a tratar, eu **CASSIANO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, e licitantes presentes.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município de Lajinha-MG

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marcelo Trindade Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Roberto das Dores Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

A CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 35.236.886/0001-51
POLLYANNA MARIA ALVES MACHADO
CPF: 104.581.706-66



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 36.577.409/0001-12

SILVIO JOSÉ FERREIRA

CPF: 031.081.777-37

WAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.688.351/0001-77

AUREO DA SILVA DIAS COMOTI MOREIRA

CPF: 107.752.916-33